

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2023/722680.
R E S O L V E:

I-REVOGAR, a contar de 03.07.2023, os efeitos na PORTARIA Nº 1075 de 20/12/2022, publicada no DOE nº 35.238 de 29/12/2022, que cedeu ao MINISTÉRIO DA DEFESA / HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA, a servidora KARLA MARIA GOMES DOS ANJOS, matrícula nº 54181786/2, cargo ENFERMEIRO, lotada na ESCOLA TÉCNICA DO SUS.
II-CEDER, a contar de 03.07.2023, à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, com atuação na Representação de Brasília, a servidora KARLA MARIA GOMES DOS ANJOS, matrícula nº 54181786/2, cargo ENFERMEIRO, lotada na ESCOLA TÉCNICA DO SUS, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 760 DE 25 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2023/233807.

R E S O L V E:

CEDER, ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, a servidora ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS RAPOSO, matrícula nº 57227685/1, cargo MÉDICO, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO – DEMÉTRIO MEDRADO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.07.2023.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 968163

PORTARIA Nº 0506 DE 27 DE JULHO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2068199.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MARIA DO SOCORRO CARDOSO SOUZA, cargo MAQUEIRO, matrícula nº 57206735/1, do HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ para o 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0507 DE 27 DE JULHO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2068235.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor GEREMIAS ARAÚJO PEREIRA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57206741/1, do HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ para o 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 27.07.2023.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 968228

PORTARIA Nº 753 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2180143.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 30/07/2023, o contrato administrativo da servidora ALESSANDRA POMPEU ALVES, matrícula nº 5955328/1, cargo de Médico, lotada no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.07.2023.
ARIEL DOURADO SAMPAIO DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 968041

PORTARIA Nº 752 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2180081.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 22/07/2023, o contrato administrativo da servidora HAILA MOANA ALHO SANTOS, matrícula nº 6039034/2, cargo de Enfermeiro, lotada no Departamento de Controle de Endemias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.07.2023.
ARIEL DOURADO SAMPAIO DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 968057

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022 - PROCESSO Nº E-2023/2099117

PARTES: SESP A E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA
DO OBJETO: O Remanejamento de um posto de vigilância 24 hs (segunda a domingo), desarmado, do imóvel de Santarém/PA-CAPS e Setor de

AIH-Rua Dom Armando, bairro Santa clara,1067,para a Rua Afonso Pena nº 48, bairro Santa Clara, Santarém/PA, conforme descrito no Contrato de locação do novo endereço do CAPS II/9º CRS/SESPA, Contrato nº 044/2023, publicado no DOE nº 35.431, de 12 de junho de 2023

QUANTIDADE DE POSTOS	TIPO DE POSTO	ENDEREÇO ATUAL	ENDEREÇO PARA REMANEJAMENTO
01	VIGILÂNCIA DESARMADA 24H -SEG A DOM	RUA DOM ARMANDO, 1067, BAIRRO SANTA CLARA - SANTARÉM/PA	RUA AFONSO PENA Nº48, BAIRRO SANTA CLARA, SANTARÉM-PARÁ

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 22/2022.

Data de assinatura: 26 de julho de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 967744

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2022 PROCESSO Nº 2022/428042 e 2023/768668

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência pelo período de 12 (doze) meses, que se inicia em 16/08/2023 à 15/08/2024.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada nº 05/2022 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 16/07/2023

Ordenador de Despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020

Protocolo: 967752

9º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2020

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Processo: 2023/369621

Fundamento: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023)

Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar compromissos para a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Regional de Tucuruí, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas até dezembro/2022.

Vigência: Respeitada a vigência do Contrato de Gestão, o presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

Os procedimentos previstos neste Termo Aditivo deverão ser realizados até 31/12/2023, podendo este prazo de execução ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE

Valor: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 529.273,78 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), estimando sete meses de produção

Data de Assinatura: 24/07/2023

Dotação Orçamentária: 8877; Plano Interno: 1040008877C, Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

CNPJ: 10.946.361/0008-55

End.: Avenida Amazônia, s/n, Vila Permanente, CEP 68.455-664, Tucuruí-PA
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 967979

3º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 008/SESPA/2022

Hospital Regional Público da Transamazônica (HRPT)

Processo: 2023/369117

Fundamento Legal: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 008/SESPA/2022, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar compromissos para a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público da Transamazônica – HRPT, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas até dezembro/2022

Vigência e Prazo de Execução: Respeitada a vigência do Contrato de Gestão, o presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

Os procedimentos previstos neste Termo Aditivo deverão ser realizados até 31/12/2023, se a vigência contratual permitir, podendo este prazo de execução ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE

Data de Assinatura: 19/07/2023.

Valor: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.540.813,12 (um milhão quinhentos e quarenta mil, oitocentos e treze reais e doze centavos), estimando sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Ação Detalhada: 284082; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49